

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS ATRAVÉS DO CENTRO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CEDEDICA) EM SANTA MARIA - RS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Jarbas Espinosa Niederauer

**Santa Maria, RS, Brasil
2009**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS ATRAVÉS DO CENTRO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CEDEDICA) EM SANTA MARIA - RS**

por

Jarbas Espinoso Niederauer

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Ambiental.**

Orientador: Prof. Dr. Jorge Orlando Cuellar Noguera

Santa Maria, RS, Brasil

2009

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Curso de Especialização em Educação Ambiental**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS ATRAVÉS DO
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CEDEDICA) EM SANTA MARIA - RS**

elaborada por
Jarbas Espinoso Niederauer

como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental

COMISSÃO EXAMINADORA:

Jorge Orlando Cuellar Noguera Dr.
(Presidente/Orientador)

Dionísio Link, Dr. (UFSM)

Djalma Dias da Silveira, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 26 de Fevereiro de 2009.

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade Federal de Santa Maria

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS ATRAVÉS DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDEDICA) EM SANTA MARIA – RS

AUTOR: JARBAS ESPINOSO NIEDERAUER
ORIENTADOR: JORGE ORLANDO CUELAR NOGUERA
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 26 de fevereiro de 2009.

O presente trabalho tem como objetivo central analisar o cumprimento de uma medida sócio-educativa de Liberdade Assistida, na perspectiva dos adolescentes que praticaram conduta infracional, sendo estes adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida sócio-educativa de Liberdade assistida, junto ao CEDEDICA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) em Santa Maria. Para que os mesmos não venham a reincidir nos seus delitos, tendo assim, uma mudança comportamental através da educação ambiental. Para a realização do estudo de caráter qualitativo, utilizou-se o método de análise de conteúdo. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, gravadas e transcritas. Posteriormente, foram construídas as categorias de acordo com o conteúdo extraído das entrevistas. Os dados levantados a partir da análise revelam a ocorrência de diversos atravessamentos aos quais os adolescentes estão submetidos através de suas vivências, tais como desestrutura familiar, violência, bem como pelas questões contemporâneas relacionadas ao consumismo, pobreza. E também como age a educação ambiental para melhoria no seu comportamento, demonstrando que este adolescente faz parte do meio ambiente e por isso tem compromisso de conservá-lo.

Palavras- Chave: Educação Ambiental, Adolescentes em Conflito com a Lei, comportamento

ABSTRACT

Specialization Monograph
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade Federal de Santa Maria

ENVIRONMENT EDUCATION FOR ADOLESCENTS IN FULFILMENT OF SOCIAL EDUCATIVE MEASURES IN THE CEDEDICA IN SANTA MARIA

AUTHOR: JARBAS ESPINOSO NIEDERAUER

ADVISER: JORGE ORLANDO CUELLAR NOGUEIRA

Date and place of the defense: Santa Maria, february 26, 2009.

The present work has as central objective to analyze the fulfilment of an social educative measure of Attended Freedom, in the perspective of the adolescents who had practised infracional behavior, being these adolescents in conflict with the law who fulfill social educative measure of attended Freedom, next to the CEDEDICA (Center of Defense of the Rights of the Child and the Adolescent) in Santa Maria. So that the same ones do not come to backslide in its delicts, thus having, a manning change through the ambient education. For the accomplishment of the study of qualitative character, the method of content analysis was used. Half structuralized, recorded and transcribing interviews had been carried through. Later, they had been constructed to the categories in accordance with the extracted content of the interviews. The data raised from the analysis disclose the occurrence of diverse difficulties which the adolescents are submitted through its experiences, such as familiar structure lack, violence, as well as for the questions contemporaries related to the consumerism, poverty. And also as the environment education for improvement in its behavior acts, demonstrating that this adolescent is part of the environment and therefore has commitment to conserve it.

Words Key: Environment education, Adolescents in Conflict with the Law, behavior

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 07 |
| 1 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS | |
| 1.1 O adolescente em conflito com a lei | 14 |
| 1.2 Aprimoramento da legislação em relação aos adolescentes | 16 |
| 2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS | |
| 2.1 A evolução no tratamento da educação ambiental | 23 |
| 2.2 O papel da educação ambiental na identificação dos adolescentes com o ambiente | 31 |
| 3 METODOLOGIA | 35 |
| 3.1 Delineamento | 35 |
| 3.2 Participantes | 35 |
| 3.3 Instrumentos e procedimentos | 35 |
| 3.4 Análise dos dados | 36 |
| 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 38 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |
| REFERÊNCIAS | 45 |
| APÊNDICE | 48 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste na elaboração de monografia de especialização em Educação Ambiental, o qual foi construído através de um estudo sobre adolescentes que praticaram atos infracionais e que cumprem medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida ou/e Prestação de Serviços Comunitários juntamente ao CEDEDICA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) instituição não governamental fundada em julho de 2005, fazendo parte de uma franquia social que está sendo implementada em várias cidades do estado do RS. Atende em torno de 45 adolescentes e sua proposta visa um programa sócio-educativo inclusivo fundamentado em princípios pedagógicos, psicológicos, sociais e culturais, sendo executadas além de medida sócio-educativa, as quais são medidas de atenção efetuadas em regime aberto.

Este estudo tem como objetivos analisar o cumprimento de uma medida sócio-educativa de Liberdade Assistida, na perspectiva dos adolescentes que praticaram conduta irracional, assim como, analisar a infração na adolescência como um sintoma social. Procurando verificar as mudanças ocorridas no comportamento destes adolescentes após ter contato com a educação ambiental.

Assim, após ser verificada a importância e a urgência da adoção de ações educativas, sociais e ambientais junto aos adolescentes, este projeto visa formar agentes orientadores de posturas de proteção ambiental junto às comunidades de que fazem parte.

Segundo Osório (1989), o período da adolescência é uma fase onde ocorrem conflitos de identidades, de luto pelas perdas do corpo infantil e dos pais idealizados na infância levando o indivíduo a sentir-se psicologicamente frágil.

Conforme Calligaris (apud KUNZEL, 1998, p. 55) essa situação se repete quando o adolescente é exposto a certas situações como pobreza e falta de referenciais estáveis na família. Verifica-se que, freqüentemente, estes procuram

apoio nas ruas, chegando ao extremo de buscar um limite mesmo que seja em forma de conflito com a lei jurídica.

De acordo com Jerusalinsky (apud KUNZEL, 1998, p. 52), no que diz respeito ao gozo na prática do ato infracional, a atitude de tirar e usurpar o que é do outro reflete um preenchimento de uma falta, que parte muitas vezes da sedução pela atitude de consumo que é alimentada e reforçada pela mídia e por outros fatores tais como desestrutura familiar.

Bonin (1998) cita a teoria histórico-cultural para apontar que quando o indivíduo nasce possui comportamentos inatos biológicos, mas no decorrer do desenvolvimento humano seus comportamentos são moldados pela atividade cultural de outros com quem se relaciona, formando os laços sociais através de inter-relações.

Abordando uma perspectiva histórica, Saraiva (1999) aponta a existência de duas doutrinas em relação à criança e ao adolescente antes do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente: a Doutrina da Situação irregular, que considerava os menores como sujeitos à norma jurídica, aqueles em condição de patologia social e a Doutrina do Direito Penal do Menor que se antecedeu a Doutrina de Situação Irregular sendo a mais precária em relação a proteção à infância e à adolescência. Segundo o autor, a mudança de paradigma ocorreu com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da publicação da lei 8.069/90 - ECA.

Esta regulamentação se antecipou à Convenção das Nações Unidas, introduzindo no Brasil a Doutrina de Proteção Integral, que parte do pressuposto de que todos os direitos da criança e do adolescente devem ser reconhecidos e as leis internas e o sistema jurídico devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até dezoito anos, não somente no aspecto penal do ato praticado pela ou contra a criança, mas também no que se refere ao seu direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, entre outros, em detrimento da antiga doutrina da Situação Irregular.

Sendo assim, todos aqueles com menos de 18 anos, independente de sua condição social, econômica ou familiar, são crianças (até doze anos incompletos) ou adolescentes (até 18 anos incompletos) segundo o Art. 2º da Lei 8.069/90 - ECA, sendo qualificados como sujeitos de direitos e obrigações.

A educação ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura incutir no educando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais.

Em assim sendo, a educação ambiental é um processo de educação política que possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de valores e atitudes que se transformam necessariamente em práticas de cidadania. Estas práticas podem garantir a construção e manutenção de uma sociedade sustentável, em que os recursos naturais são utilizados de forma coerente com o objetivo de se preservá-los para as presentes e futuras gerações.

Segundo Bardin (2004, p.14), “não são os conhecimentos, as informações e nem as verdades transmitidas através de discursos ou leis que dão sentido à vida, o sentido se tece de outra maneira, a partir de relações imediatas, a partir de cada ser, a partir dos sucessivos contextos nos quais se vive. O sentido de trabalhar por um meio ambiente sadio constrói-se num fazer diário, numa relação pessoal e grupal, e por isso, a tomada de consciência ambiental cidadã só pode traduzir-se em ação efetiva quando segue acompanhada de uma população organizada e preparada para conhecer, entender, exigir seus direitos e exercer suas responsabilidades”.

Parte-se do pressuposto de que Educação Ambiental está imbuída de um conteúdo político e de que a ação educativa situa-se numa ampla e complexa relação de conflitos histórica, social e culturalmente condicionados, que compreendem que o processo educativo que se propõe a transformar a realidade é conflitivo, pois estará necessariamente lidando com a ruptura com algo (ABRAMOVAY, 2002).

O relacionamento da humanidade com a natureza, que teve início com um mínimo de interferência nos ecossistemas, tem hoje culminado numa forte pressão exercida sobre os recursos naturais. Atualmente, são comuns a contaminação dos cursos de água, a poluição atmosférica, a devastação das florestas, a caça indiscriminada e a redução ou mesmo destruição dos habitats faunísticos, além de muitas outras formas de agressão ao meio ambiente.

Dentro deste contexto, é clara a necessidade de mudar o comportamento do homem em relação à natureza, no sentido de promover sob um modelo de desenvolvimento sustentável (processo que assegura uma gestão responsável dos recursos do planeta de forma a preservar os interesses das gerações futuras e, ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais), a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas, com reflexos positivos evidentes junto à qualidade de vida de todos.

Comprovadamente esse modelo de desenvolvimento, utilizado igualmente por nações em desenvolvimento e industrializadas, que é intensivo no uso de materiais, movido por combustíveis fósseis, baseado em consumo e despejo incomensurável de resíduos e orientado, principalmente, para o crescimento econômico - com atenção insuficiente para o atendimento das necessidades dos povos - requer mudanças mais rápidas e drásticas que efetivamente direcionem o mundo e seus habitantes para uma nova experiência - o desenvolvimento sustentável, construído segundo as recomendações da Rio-92.

Segundo estudos recentes, dez anos após a reunião histórica no Rio de Janeiro, o mundo começou a responder ao chamado das mudanças - mas apenas de forma experimental e desigual. As medidas adotadas nos anos 90, voltadas para um mundo mais justo e ecologicamente equilibrado foram poucas, muito lentas ou muito mal aprofundadas.

Em suma, embora a conscientização das questões ambientais e sociais, centrais ao desenvolvimento sustentável tenha indubitavelmente crescido nos anos 90, a nova consciência ainda está por registrar melhorias efetivas quanto à maioria das questões ambientais.

A educação ambiental enfatiza as regularidades, e busca manter o respeito pelos diferentes ecossistemas e culturas humanas da Terra. O dever de reconhecer as similaridades globais, enquanto se interagem efetivamente com as especificidades locais, é resumido no seguinte lema: *Pensar globalmente, agir localmente.*

Nesta perspectiva, mostra-se relevante o estudo desse tema para a sociedade por ser de conhecimento de todos que são através dos jovens que se pretende inculcar a necessidade de conservação ambiental. Assim com uma

sensibilização da necessidade de um uso sustentável dos recursos naturais. E isso só é possível através da educação ambiental.

Neste diapasão, o primeiro capítulo do trabalho irá tratar sobre adolescentes em conflito com a lei que receberam aulas de educação ambiental visando permitir uma formação sócio-ambiental destes jovens na construção de valores como: direitos humanos, saúde, convivência tolerante e respeito à ambiência. A qual visa a reintegração social do adolescente em conflito com a lei.

Já no segundo capítulo, o tema abordado educação ambiental como motivadora de uma transformação conduta dos adolescentes, pois a educação ambiental possibilita mudanças positivas no comportamento e atitudes das pessoas, individual e coletivamente, com benefícios para a sociedade, pelo respeito aos recursos naturais decorrentes desta transformação cultural.

No que se refere ao terceiro capítulo, será tratada a metodologia da pesquisa que foi conduzida através de pesquisa de campo do tipo qualitativa, trata-se de uma análise pessoal e subjetiva das informações nos dados colhidos dos sujeitos participantes da pesquisa.

No quarto capítulo, será feita apresentação e discussão dos resultados encontrados na pesquisa em tela.

Em suma, embora a conscientização das questões ambientais e sociais, centrais ao desenvolvimento sustentável tenha indubitavelmente crescido nos anos 90, a nova consciência ainda está por registrar melhorias efetivas quanto à maioria das questões ambientais.

A educação ambiental enfatiza as regularidades, e busca manter o respeito pelos diferentes ecossistemas e culturas humanas da Terra. O dever de reconhecer as similaridades globais, enquanto se interagem efetivamente com as especificidades locais.

Assim, ela é solicitada a adotar um modelo de intervenção educativa, pelo qual as questões ambientais são vistas como um processo dinâmico em que envolve uma rede complexa de aspectos ambientais e sociais (HIGUCHI, 2003, p. 202).

Por fim, pretende-se também abranger vários outros temas de interesse do universo juvenil e, particularmente, oferecer ferramentas metodológicas que permitam às jovens e aos jovens entender os desafios ambientais, bem como

maneiras utilizadas para superá-los. Portanto, além dos produtos de comunicação que serão produzidos a partir da percepção dos jovens brasileiros, o projeto também espera estimular a participação juvenil na construção de sociedades sustentáveis e atuantes.

1 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Segundo Saraiva (1999) são previstas no estatuto sanções de medidas sócio-educativas que são aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei e medidas de proteção aplicadas às crianças e aos adolescentes em situação de risco bem como a crianças que praticaram condutas infracionais e em certos casos infracionais praticados por adolescentes.

No que diz respeito às medidas sócio-educativas de liberdade assistida, questão central do presente estudo, Saraiva (1999) aponta que se referem a condições de acompanhamento, orientação e apoio ao adolescente inserido no programa e também às suas famílias.

As medidas sócio-educativas de Liberdade assistida se referem a sanções relativamente pedagógicas e não privativas de liberdade, ou seja, efetuadas em meio aberto onde com sua eficácia nas elaborações dos programas "reduzem a necessidade de medidas privativas de liberdade, ao mesmo tempo em que se cria condições para uma efetiva progressão daquelas medidas para adolescentes sentenciados com privação de liberdade" (SARAIVA, 1999, p. 101). Conforme o ECA (2003), em seu art. 118 do § 2, estes programas podem ser atualmente aplicados por um período mínimo de seis meses podendo ser prorrogado, revogado ou substituído por outra medida.

A partir do acima exposto, considerou-se de grande relevância a realização de um estudo sobre o sentido do cumprimento de uma medida sócio-educativa para os adolescentes, o que se justifica pela importância de estar refletindo sobre as medidas sócio-educativas como alternativas para a construção do futuro destes jovens.

1.1 O adolescente em conflito com a lei

A adolescência é uma fase evolutiva do desenvolvimento humano que abrange uma etapa de maturação física, psíquica, social e cultural de todo o indivíduo e o conjunto do entendimento destas características vai conferir a totalidade do fenômeno de adolecer. Segundo Osório (1989) esse processo maturativo biopsicossocial é uma etapa fundamental do desenvolvimento e, antigamente, era considerada uma etapa de transição entre infância e idade adulta onde a característica que mais importava para descrevê-los era a biológica. Atualmente, a adolescência é considerada o momento crucial do desenvolvimento do indivíduo que marca além da aquisição da imagem corporal, a estruturação final da personalidade.

O autor apresenta uma lista de fenômenos pelos quais os adolescentes passam nesta fase podendo ser descritos como redefinição de uma imagem corporal nova, com a perda da imagem do corpo infantil, processo de separação e individuação aonde seus vínculos vão sendo substituídos por outros através da identificação no grupo de iguais, e ainda o estabelecimento de escalas de valores e luto pela perda de sua condição infantil.

O adolescente quando se encontra diante da possibilidade de fazer novas escolhas, experimentações, decisão, sente-se confrontado com a exigência de assumir novos papéis e ocupar um lugar na sociedade. Segundo Silva (1999) essa situação gera sensação de vazio e solidão, do qual o adolescente pode formular algo no sentido da recusa, da não aceitação de ingressar nessa sociedade de compartilhar e respeitar suas regras e submeter-se aos limites por ela impostos, substituindo-a por outros caminhos tais como, a busca de utopias místicas.

Segundo Levisky (2000), a sociedade contemporânea tem facilitado diversas formas de pensamentos e de comportamentos devido a crescente modernização tecnológica e de maior liberdade social, se tornando cada vez mais facilitadora de situações que venham a prolongar a adolescência como estado da mente, possibilitando a constituição de ambivalência, cisões a tendência à passagem ao ato e diminuição dos estados de responsabilidade.

chama a atenção para os riscos que existem na sociedade contemporânea em relação a um predomínio da "Identificação Negativa", conceito empregado por Érikson para caracterizar o indivíduo que se identifica com o objeto caótico, contaminando a capacidade criativa e gerando a desesperança. (Cassarola apud LEVISKY, 1998, p. 77).

Atualmente, conforme Bulla (2004), a convivência social está permeada por um mundo de grandes concorrências, competições, que devido à globalização do mercado moderno, tem aumentado as desigualdades sociais. Assim quem não segue o ritmo acelerado da modernidade vai ficando para trás, gerando, muitas vezes, situações de desemprego, despreparo, alienação, pobreza, fome, exclusão social e conseqüentemente vulnerabilidade social.

De acordo com Levisky (2000), as informações que são passadas nos programas de televisão, muitas vezes sem a presença de critérios nas suas construções, podem vir a gerar diversas distorções sociais, fator conduzido pelo intenso interesse de visar especialmente o consumo e a manutenção de poder por grupos minoritários específicos. Esta situação representa uma ação violenta, devido às desigualdades de forças entre as emissoras e os telespectadores onde a comunicação se torna unidiretiva e sem a possibilidade de retorno.

Não se pode afirmar de início que haja uma intenção premeditada de violentar as mentes e subjuga-las a um determinado caminho ideológico. Entretanto, quando se adquire um certo conhecimento a respeito dos poderes negativos e dos usos excusos que dela são feitos, cabe a ação da denúncia. Penso que a relação da mídia com a sociedade precisa ser revista, principalmente quando sabemos de suas influências sobre a estruturação da personalidade das crianças e dos jovens. Os recursos protetores da sociedade são escassos ou pouco eficientes e o sentimento que desperta nos cidadãos é de impotência. (LEVISKY, 2000, p. 31).

Bulla (2004) descreve sobre a vulnerabilidade dos jovens, os quais estão suscetíveis às influências advindas do meio social. A busca de identidade fora do âmbito familiar reflete o desejo pela incorporação, à sua realidade pessoal, dos outros, com os quais necessita aprender a lidar e conviver, constituindo em uma parte do seu eu, onde nem sempre é bem integrado à sua personalidade.

De acordo com Bulla (2004), observa-se na reinvenção cotidiana a presença da construção de alternativas para a sobrevivência, onde o desemprego, que evidencia a exclusão do mercado formal, não impede a criação de estratégias para a possível aquisição de recursos financeiros, ou seja, a possibilidade da garantia de

manutenção das necessidades básicas como alimentação e higiene. A vida se cria e se recria diariamente, com essas estratégias de resistência, podendo ser consideradas como tentativa de superar as mesmas e garantir a sobrevivência.

Conforme Pereira (2003), a compreensão de como o jovem significa a sua realidade no trabalho permite o entendimento de como este se caracteriza em seu contexto histórico, por uma convivência social construída de relações e experiências em um mundo rodeado por palavras "globalizadoras". Assim com o trabalho e as relações sociais que se estabelecem em seu cotidiano, vão possibilitar entender como o sujeito produz seus bens, idéias e a si próprio.

A partir do trabalho, o homem não somente se constrói como, também cria relações com os outros homens. Nesse processo único, os homens se reconhecem como tal, enquanto trabalhadores, cidadãos. Portanto, o trabalho como atividade humana, como constituição de si mesmo ou como produção material, propicia o caminhar lado a lado das construções concretas e intelectuais. Deste modo, todo e qualquer trabalho contribui para a estruturação do psiquismo e existência humana. (PEREIRA, 2003, p. 278).

1.2 Aprimoramento da legislação em relação aos adolescentes

De acordo com Prates (2002) de 1603 a 1830 nas ordenações Filipinas já eram feitas referências sobre o menor. Segundo Leal (apud PRATES, 2002, P. 51) coloca que a Tutela Menorista Brasileira teve seu início em 1693, com a carta régia e ordenava que as crianças enjeitadas ou abandonadas ficassem aos cuidados da câmara e do conselho através do governo da capitania do Rio de Janeiro.

Segundo Pino (1989) o código criminal do império de 1830 foi inspirado no código francês napoleônico de 1810, no qual constava a tutela de menores no Brasil, introduzindo a mendicância e a vadiagem como delitos contra a paz pública, com exceção dos menores de dezesseis anos, que agissem assim por falta de discernimento. Conforme o autor, esse código serviu de base para outros códigos de menores, que embora dessem atenção à pessoa do infrator que ao seu ato em si, ainda mantinham os menores, reféns da justiça burguesa.

O nosso código penal do Império foi o primeiro da América Latina e adotou o sistema do discernimento previsto em seu art. 13 e consistia o sistema de

discernimento em um processo pelo qual o menor de quatorze anos não era considerado criminoso quando praticasse um ato ilícito, exceto se agisse com discernimento, situação em que seria recolhido às casas de correção e por tempo determinado pelo juiz, desde que o menor não excedesse a idade de dezessete anos (PRATES, 2002, p. 52).

Conforme Massa (1993), a lei 4.242 de 05.01.21 no seu Art. 3º prevê a organização do serviço de Assistência e Proteção à família abandonada e delinqüente, através da construção de abrigos e fundação de casas de preservação. Essa lei no § 20 prevê que o menor de quatorze anos, autor ou cúmplice de crime ou contravenção, não seria submetido a processo e os maiores de quatorze e menores de dezoito anos, com a mesma situação ficariam submetidos a processo especial.

De acordo com Prates (2002) o decreto 16.272 de 20.12.23 volta-se para a infância e a juventude, sendo que o Art. 1º previa que o menor abandonado ou delinqüente seria submetido pela autoridade competente às medidas de Assistência e proteção instituídas no regulamento.

Conforme Fernandes (apud PRATES, 2002, p. 53) em 1927 o decreto 17.943-A constituiu o código de menores que concretizou dispositivo legal voltado à "Menoridade-Pátria-Infratora".

Este código previu que a proteção e assistência aos menores de dezoito anos. Quanto ao menor infrator, preocupou-se o legislador em estabelecer ao inimputável o tratamento apropriado as suas condições de saúde, à reinserção em seu âmbito familiar e, em se tratando de menor pervertido ou abandonado determinou o decreto a internação em uma escola de reforma, pelo prazo estipulado três a sete anos (PRATES, 2002, p. 53).

Conforme Saraiva (1999) existe duas doutrinas em relação à criança e ao adolescente antes do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Doutrina da Situação irregular adotada pelo revogado Código de menores de 1979 que considerava que os menores passavam a ser objetos da norma quando se encontrassem em estado de patologia social como caso de infrações, desvio de conduta, maus tratos por parte da família ou abandono da própria sociedade. A outra doutrina chamada Doutrina do Direito Penal do Menor antecede a Doutrina de Situação irregular a retratava a pouca ou quase nenhuma distinção entre adulto a

criança no que refere à imputabilidade penal, não incluindo norma específica da proteção à infância à adolescência, assim o jovem só interessava ao direito quando praticava um ato da delinquência.

Segundo Prates (2002) a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 227, foi um passo em direção à Tutela Protetiva da criança e do adolescente, e prevê o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, ao respeito, ao lazer, à profissionalização, à cultura, entre outros.

De acordo com o autor, o art. 228 da Constituição Federal prevê a inimputabilidade penal para os menores de dezoito anos e no art. 229 determina o mútuo dever de assistência entre pais e filhos. Com estas mudanças legislativas surge assim a chamada Doutrina de Proteção Integral.

Conforme Prates (2002), na atualidade surge a publicação da lei 8.069/90, o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), que regulamentou o art. 227 da Constituição Brasileira de 1988. Assim o termo menor foi substituído por criança e adolescente, pois a palavra menor se tornou estigmatizada em nosso meio social.

Segundo Saraiva (1999) depois do advento do ECA houve uma mudança de referenciais e paradigmas na ação da Política Nacional, com a adoção da Doutrina de Proteção integral em detrimento da antiga Doutrina da Situação Irregular. Essas mudanças refletiram-se em todas as áreas que envolvem o público infanto-juvenil e em especial no plano do trato da questão infracional.

Conforme o autor, a Doutrina da Proteção Integral é uma escola que orienta e dirige o texto do ECA e pressupõe que todos os direitos da criança e do adolescente devem ser reconhecidos. Esta doutrina tem por base a Convenção das Nações Unidas e estabelece esses direitos como sendo especiais por considerar esse público, pessoas em desenvolvimento. Assim o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no seu artigo 60 define a proibição de qualquer trabalho, as leis internas jurídicas devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até os dezoito anos, não somente pelo aspecto penal, mas também o direito à vida, saúde, educação, convívio familiar, comunitário e entre outros.

No que se refere à infração na adolescência, a lei 8.069/90 assegura dentre outros fatores: a "inimputabilidade dos menores de dezoito anos, e, dentre outras medidas a serem adotadas pelo estado em comunhão com a sociedade, prevê a

ressocialização do adolescente infrator e as medidas sócio-educativas a estes aplicadas na prática de ato infracional (PRATES, 2002, p.57) estabelecendo assim alternativas de mudanças para os adolescentes.

Conforme Saraiva (1999), no que se refere ao adolescente autor de conduta infracional, seu comportamento é visto como ato infracional e não crime como é com os adultos. O estatuto prevê e sanciona medidas sócio-educativas que são aplicadas somente aos adolescentes em conflito com a lei, podendo corresponder a advertência, obrigação de reparar dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional.

Ao adolescente praticante de ato infracional, elenca o ECA, em seu art. 112, I ao VII, as medidas sócio-educativas, que têm por escopo, *lato sensu*, a reintegração familiar e comunitária do adolescente e a análise da capacidade de cumprimento destas medidas individualizadas, levando-se em consideração a gravidade do ato cometido e o devido processo legal (PRATES, 2002, p. 57).

No que diz respeito às medidas sócio-educativas não-privativas de liberdade, conforme Saraiva (1999) consta a advertência, a reparação de danos, a prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

Conforme o autor as medidas sócio-educativas de liberdade assistida se referem a condições de acompanhamento, orientação e apoio ao adolescente inserido no programa, com designação de um orientador judiciário que participe da vida do adolescente, através de visitas domiciliares, verificação de sua condição de escolaridade e de trabalho, capaz de lhe impor limite, noção de autoridade e de afeto, oferecendo-lhe alternativas frente a obstáculos de sua realidade social, familiar e econômica.

Segundo Saraiva (1999) as medidas sócio-educativas de Liberdade assistida se referem a sanções relativamente pedagógicas e não privativas de liberdade, ou seja, efetuadas em meio aberto onde com sua eficácia nas elaborações dos programas "reduz a necessidade de medidas privativas de liberdade, ao mesmo tempo em que se criam condições para uma efetiva progressão daquelas medidas para adolescentes sentenciados com 'privação de Liberdade" (SARAIVA, 1999, p, 101). Conforme o ECA (2003) esses programas em meio aberto vêm sendo

atualmente utilizados, sendo realizados por um período mínimo de seis meses podendo ser prorrogado, revogado ou substituído por outra medida.

Estes programas de Liberdade Assistida, de onde se extrai a figura do orientador, tanto podem ser governamentais, como comunitários, funcionando os juizados como órgãos de execução de medida, acompanhados por relatos mensais, com avaliações periódicas, nunca inferiores a seis meses, relativos à evolução da medida (SARAIVA, 1999, p.93).

O mesmo autor cita a importância de as medidas sócio-educativas em meio aberto serem desenvolvidas seja por ONGS, seja por parceria destas com órgãos governamentais e municipais, pois serão executadas em convênios de colaboração com órgãos da própria sociedade gerando assim redução de custos e comprometimento social no processo sócio educativo.

Como o presente estudo focaliza a questão das medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida descrito no ECA, é relevante a sua citação:

Art. 118 - A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º - A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º - A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer momento ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério público e o defensor.

Art. 119- Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros;

I - promover socialmente o adolescente e suas família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

A experiência de execução de medida sócio-educativa de liberdade assistida (LA) no município de Americana, São Paulo é desenvolvida desde 1998 através de um convenio entre a Prefeitura Municipal e a Febem. O programa era realizado no Centro Sol que é uma casa de referência para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Atualmente a LA é executada em um Centro Comunitário da prefeitura e integrada aos projetos Agente jovem e Geração XXI. O trabalho é desenvolvido por uma equipe formada por psicólogos, assistentes sociais e

funcionários de apoio, onde desenvolvem atendimentos individuais e trabalhos em grupo com os adolescentes e suas famílias.

Conforme Coimbra (2002) o município de Franca (SP) apresenta desde 2000 a execução da medida sócio-educativa de LA e o Projeto Educação de Rua, o qual atende adolescentes que vivem na rua sendo aplicados no Centro de Orientação do Adolescente e Família - Mosaico.

De acordo com o autor, o Mosaico é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Franca com parceria da Fundação Telefônica de São Paulo e objetiva "a construção de um projeto de vida em consenso com a adequação social" (COIMBRA, 2002, p. 163). O trabalho visa reflexão e crítica de assuntos atuais, proporcionando um entendimento melhor da realidade e seus mecanismos de opressão, assim como obtenção de consciência de seus direitos.

Segundo Saraiva (1999), a respeito dos programas de LA implementados no Rio Grande do Sul, encontra-se a experiência de Santo Angelo à qual se constituiu em meados de 1994 através de um grupo de voluntários que passou, por designação judicial, a trabalhar como orientador judiciário dos adolescentes inseridos naquela medida, obtendo convênios com entidades governamentais e não-governamentais para inclusão de jovens também em prestação de serviços na comunidade. A seguir a equipe de voluntariado transformou o projeto em uma ONG, atribuindo personalidade jurídica própria surgindo então o CEDEDICA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo efetuados projetos comunitários de plena efetivação do ECA.

Atualmente o CEDEDICA se difundiu para várias cidades do Rio Grande do Sul tais como: Três Passos, Santa Rosa, Vacaria, São Borja, Julio de Castilhos, e Santa Maria. Conforme o CEDEDICA (2006) a criação em Santa Maria se deu em 12 de Julho de 2005 e executa medidas sócio-educativas em meio aberto (LA e PSC), tendo por base a experiência do juizado regional da Infância e da Juventude da cidade de Santo Ângelo. O programa é desenvolvido por uma equipe de voluntários sendo composto por médicos, advogados, servidores públicos, juízes, promotores de justiça, empresários, produtores rurais, psicólogos, assistentes sociais, professores, sociólogos, entre outros.

O CEDEDICA Santa Maria, foco de análise deste projeto de pesquisa, objetiva acompanhar o adolescente em conflito com a lei, sem caráter assistencialista ou político, desde o momento da aplicação da medida sócio-educativa na sala de audiências, de maneira individual, por tempo determinado pelo juizado da infância e da juventude de Santa Maria. Esse programa visa à transmissão de valores éticos, morais e pedagógicos, assim como um espaço de orientação, de resgate de vínculo familiar, escolar e social.

Segundo Benjamin (2002), o PENSEMA (Programa de execução de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto) é desenvolvido em Santa Maria através do convenio entre o Juizado Regional da Infância e da juventude e o Município de Santa Maria, executado pela secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Este programa visa oportunizar ao adolescente submetido à medida judicial, uma reflexão sobre o ato cometido e consciência de responsabilidade pela conduta infracional, objetivando assim desenvolver atitudes construtivas, sentimentos de solidariedade e consciência social bem como tornar a comunidade co-responsável no processo de ressocialização e reeducação, prevenindo a delinqüência juvenil através da educação ambiental.

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Por meio da educação ambiental se dá a integração entre a visão do meio ambiente e dos recursos naturais, cujo benefício resultará no desenvolvimento de projetos que contemplem a participação de atores sociais de inúmeros segmentos.

E assim sendo, a educação ambiental é um processo de educação política que possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de valores e atitudes que se transformam necessariamente em práticas de cidadania. Estas práticas podem garantir a construção e manutenção de uma sociedade sustentável, em que os recursos naturais são utilizados de forma coerente com o objetivo de se preservá-los para as presentes e futuras gerações.

A Educação Ambiental não pode ser abordada apenas em sua dimensão local. O ambiente pode ser compartilhado por diferentes povos e nações. Por exemplo, se um lençol freático for contaminado em um bairro de uma cidade e dele aflorar um riacho em outra localidade a contaminação química, se expandirá. Ou mesmo uma indústria que libere efluentes líquidos contaminados em rios poderá alterar as condições de solo e da água de outros municípios, estado, ou país que não tenha aquela indústria. Por isso é que existem acordos internacionais, pois a degradação ambiental não obedece fronteiras (PEDRINI, 1997, p. 23).

2.1 A evolução no tratamento da educação ambiental

Mostra-se importante fazer um breve relato da evolução da educação ambiental através das recomendações de organismos internacionais. Para demonstrar a tomada de consciência institucional da gravidade dos problemas ambientais e da necessidade da educação para detê-los, por meio de medidas que ofereçam alguma solução aos problemas do meio ambiente.

Em 1948 foi criada a União Internacional para a Conservação da Natureza. Mas de qualquer modo, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano,

realizada em 1972, em Estocolmo, constitui o primeiro pronunciamento sobre a necessidade da Educação Ambiental, fazendo uma reflexão profunda sobre os problemas ambientais e suas causas, ao apelar à responsabilidade do ser humano no tratamento do meio, a educação adquiria uma importância singular, convertendo-se numa recomendação imprescindível (PARDO DÍAZ, 2002, p. 52).

A partir de 1972, na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano (Estocolmo), a educação ambiental passa a ser vista como interdisciplinar perpassando por todos os níveis da educação, possibilitando ao cidadão gerir e controlar seu ambiente.

O Encontro de Belgrado em 1975, congregando especialistas de 65 países, gerou a Carta de Belgrado, que buscava uma nova ética planetária para promover a erradicação da pobreza, analfabetismo, fome e poluição. Sugeriu também a criação de um Programa Mundial de Educação Ambiental. A UNESCO, então criou o Programa Internacional de Educação Ambiental que tem continuamente atuado na Educação Ambiental em nível internacional e regional (PEDRINI, 1997, p. 27).

Assim como, a Conferência de Tbilisi, na Geórgia, em 1977, sua Declaração e Recomendações passou a ser uma referência necessária para os organismos e para as pessoas preocupadas com a educação, enfatiza-se o caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador (PARDO DÍAZ, 2002, p. 54).

Com a permanência dos problemas ambientais os coordenadores da Conferência de Tbilisi, organizaram dez anos depois o Congresso realizado em Moscou no ano de 1987, com a participação de 110 países. Com o objetivo de introduzir estratégias de educação ambiental, e também, definir objetivos e recorrer a novos meios que permitam aos indivíduos ser mais conscientes e estar funcionalmente mais preparados para fazer frente aos desafios da preservação do meio ambiente (PARDO DÍAZ, 2002, p. 54).

O chamado para a participação social nos debates ambientais se tornou mais evidente durante a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992, onde se teve a constatação da necessidade de participação social bem como de programas educacionais que propiciem esta participação. Neste encontro, o Documento Agenda 21 reconhece o valor da educação na conscientização e instrumentalização dos cidadãos para a

busca de um modo de vida ambientalmente equilibrado, sendo a educação um processo crítico para a efetivação da participação social nas áreas de decisão. A humanidade tem o papel de buscar o desenvolvimento sustentável e a participação social, nos níveis mais relevantes das questões ambientais, o ponto central para alcançar este desenvolvimento (PARDO DÍAZ, 2002, p. 56).

O processo de reconhecimento da Educação Ambiental como política pública consolidou-se em abril de 1999, com o advento da Lei nº 9.795, que disciplina a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Apresentando a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis, de maneira formal e não-formal. Vedando, o estabelecimento da educação ambiental como disciplina isolada¹, devendo ser tratada como tema transversal, permeando todas as áreas do saber, como um mecanismo que permita e facilite a passagem da realidade ambiental, dando um sentido social à práxis educativa (BRASIL, 1989).

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/99), assim como a Política Nacional de Recursos Hídricos, está apoiada nos princípios democráticos, objetivando a construção de uma sociedade mais justa e ambientalmente sustentável, com a ampla participação dos diversos setores da sociedade, explicitada no Art. 5º, V. Portanto a participação popular na gestão dos recursos hídricos, além de estar plenamente de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, é uma das formas de implementação efetiva desta política, visão esta reforçada pelo Art. 4º, IV, que versa sobre a integração entre educação, trabalho e práticas sociais como concepção desejada das práticas de educação ambiental.

A educação ambiental é um instrumento potencialmente eficiente para se reorientar a relação do homem com o meio em que vive, de forma que esta possa ser inclinada para a participação social e para a solução de problemas ambientais desenvolvendo, desta forma, uma mudança substancial de valores, atitudes e comportamentos sociais.

Nessa linha segue o pensamento de Higuchi (2003, p.203), qual seja:

¹ Existe uma crítica a esta lei no que se refere à proibição de se criar uma disciplina conceitual e metodológica de Educação Ambiental nos cursos, pelo menos de licenciatura. É nestes cursos que os futuros biólogos, químicos, físicos, matemáticos, psicólogos, etc. poderiam aprender a construir a interdisciplinaridade, por exemplo, para a educação formal (PEDRINI, 1997, p. 43).

Vê-se, portanto, que a tarefa da Educação Ambiental é muito mais complexa do que aparenta ser. A educação neste processo é um instrumento imprescindível para a construção de uma nova ética que reconheça a co-responsabilidade de cada indivíduo como pessoa única e ao mesmo tempo membro de um determinado grupo, em favor de uma mudança de atitudes em relação ao meio ambiente.

Incorporando o desenvolvimento sustentável que surgiu, no final da década de 80, como um novo paradigma para nortear as políticas de longo prazo de comunidades, municípios, estados, países e do Planeta como um todo. Em poucas palavras, significa melhorar a qualidade de vida dos que vivem hoje, sem prejudicar as próximas gerações que nos sucederão. Significa considerar não apenas as dimensões econômicas e sociais do desenvolvimento. Implica na incorporação de objetivos ecológicos como a conservação dos recursos naturais, a atenuação das mudanças do clima, a conservação das florestas e dos recursos hídricos.

Assim, para que se possa alcançar a meta do desenvolvimento sustentável, a educação ambiental deve colaborar com a formação de um novo sujeito social, no contexto de uma cultura ambiental, que possibilite a geração de novas formas de organização social. Pois, questão ambiental gera uma transformação dos conhecimentos, dos conteúdos educacionais e da gestão dos recursos naturais.

Nesse sentido, o princípio do desenvolvimento sustentável procura conciliar a proteção do meio ambiente com o desenvolvimento socioeconômico para melhoria da qualidade de vida do homem. Utiliza racionalmente os recursos naturais não renováveis, encontrando fundamento legal nos artigos 170, VI e 225 da Constituição Federal de 1989 (SIRVINSKAS, 2003, p. 34).

Sabe-se que o ambiente se encontra integrado por processos de ordem natural, técnico e social; e as problemáticas ambientais do presente têm gerado a necessidade de enfoques integradores do conhecimento para compreender as causas e a dinâmica dos processos sócio-ambientais.

No entanto, está instalada uma crise ambiental que tem sido acentuada devido à forma, determinada historicamente, pela qual a humanidade tem se posicionado com relação aos bens naturais e realizado a sua apropriação. O desenvolvimento das relações históricas deflagrou, em última instância, o quadro ambiental atual, marcado pela constante e sistemática exploração dos bens naturais levando, muitas vezes, à exaustão dos recursos existentes.

Serres (1994, p. 54) exemplifica esse fenômeno com a metáfora de um navio que avança em alta velocidade na direção de uma rocha com a qual se chocará. Devido a isso, o Capitão determina que simplesmente se reduza a velocidade, esquecendo o essencial, que seria a alteração da rota.

Nesse diapasão Leff (2003, p. 23) sustenta que:

O saber ambiental é saber que o caminho no qual vamos acelerando o passo é uma carreira desenfreada para um abismo inevitável; desta compreensão do caráter da crise ambiental não resta outra alternativa senão sustentar-nos na incerteza, conscientes de que devemos re-fundamentar o saber sobre o mundo em que vivemos, a partir do pensamento da história e do desejo de vida que se projeta para a construção de futuros inéditos através do pensamento e da ação.

Entretanto, no momento em que a educação ambiental está posta no cotidiano do cidadão, torna-se evidente que o ambiente natural, onde vivem as plantas e os animais, já não pode ser considerado excluindo-se da análise as influências antrópicas e desta forma, muito menos as dimensões sociais e políticas que permeiam as relações humanas e naturais.

Segundo Dias (2004, p. 255):

a Educação Ambiental por ser interdisciplinar; por lidar com a realidade; por adotar uma abordagem que considera todos os aspectos que compõem a educação ambiental – sócio-culturais, científico-tecnológicos, éticos, e ecológicos. Pode e deve ser o agente otimizador de novos processos educativos. Por ser catalisadora de uma educação para uma cidadania consciente.

Pode-se observar que a globalização crescente da economia capitalista, juntamente com a competitividade que lhe é inerente, tem privilegiado, por exemplo, o aumento da produtividade, condicionado pelas leis de mercado, em detrimento de uma ética voltada para o bem-estar da maioria, basta observarmos que enquanto safras record vem sendo colhidas ano após ano, grande parte da população mundial ainda perece de desnutrição.

Morin (2000) sustenta que, convém ensinar a história da era planetária, que se inicia com o estabelecimento da comunicação entre todos os continentes no século XVI, e mostrar como todas as partes do mundo se tornaram solidárias, sem, contudo, ocultar as opressões e a dominação que devastaram a humanidade e que ainda não desapareceram. Será preciso indicar o complexo de crise planetária que

marca o século XX, mostrando que todos os seres humanos, confrontados de agora em diante aos mesmos problemas de vida e de morte, partilham um destino comum.

A educação ambiental passou a ser considerada mundialmente como um processo educativo necessário para atender às novas necessidades sociais, através do desenvolvimento de hábitos e atitudes sadios de conservação ambiental e respeito à natureza, a partir do cotidiano de vida na escola e na sociedade.

Para Morin (2000), todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana.

Dessa forma, tentando despertar em todos a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente. Ela tenta superar a visão antropocêntrica, que fez com que o homem se sentisse sempre o centro de tudo esquecendo a importância da natureza, da qual é parte integrante. Complementando, Pardo Díaz (2002, p. 32) afirma que na visão biocêntrica, o ser humano é indissociável do seu meio, que compartilha com os demais seres vivos, aos quais está unido por interesses comuns. O meio, nesse caso faz parte do seu princípio de identidade como ser eco-dependente.

Ao nível superficial, o homem coloca-se como centro do mundo e quer preservar os rios, o oceano, as florestas e o solo porque são instrumentos do seu próprio bem-estar. Quando olha para o meio ambiente com esta preocupação, o homem só enxerga os seus próprios interesses, já que, inconscientemente, se considera a coisa mais importante que há no universo. Olha a árvore e vê madeira. Olha o solo e vê o potencial agrícola ou a possível exploração de minérios. Olha o rio e vê um curso d'água navegável por barcos de determinado porte. Ele sabe que deve preservar os chamados recursos naturais, porque são preciosos. A natureza para ele é um grande cofre, abarrotado de riquezas renováveis, mas que deve ser cuidadosamente preservado. Daí a necessidade de autoridades ambientais atuantes e uma boa legislação que preserve o meio ambiente.

Já a “ecologia profunda”² não separa seres humanos - ou qualquer outra coisa - do meio ambiente natural. Ela vê o mundo não como uma coleção de objetos

² A Ecologia Profunda foi proposta pelo filósofo norueguês Arne Naess em 1973 como uma resposta a visão dominante sobre o uso dos recursos naturais. Arne Naes se inclui na tradição de pensamento ecológico-filosófico de Henry Thoreau, proposto em Walden, e de Aldo Leopold, na sua Ética da

isolados, mas como uma rede de fenômenos que estão fundamentalmente interconectados e são interdependentes. Reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos e concebe os seres humanos apenas como um fio particular na teia da vida.

Portanto, a Ecologia Profunda faz perguntas profundas a respeito dos próprios fundamentos da nossa visão de mundo e do nosso modo de vida modernos, científicos, industriais, orientados para o crescimento e materialistas. Ela questiona todo esse paradigma com base numa perspectiva ecológica: a partir da perspectiva de nossos relacionamentos uns com os outros, com as gerações futuras e com a teia da vida da qual somos parte (CAPRA, 1997, p. 26).

Chega-se a esse estágio, face o paradigma que configurou a sociedade ocidental e influenciou o resto do mundo. Esse paradigma consiste em uma série de idéias e valores entre eles a visão do Universo como um sistema mecânico composto de estruturas elementares, a visão do corpo humano como uma máquina, a visão da vida em sociedade com uma luta competitiva pela existência, a crença no progresso material ilimitado a ser alcançado pelo crescimento econômico e tecnológico. Esses valores estão perdendo a força e o novo paradigma que pode ser chamado de visão holística do mundo, vê o mundo como, um todo integrado e não como uma reunião de partes dissociadas. Também pode ser chamado de visão ecológica, se o termo "ecológico" for usado em sentido amplo e profundo.

Deste modo, a educação ambiental não pode ficar atrelada somente à relação da humanidade com o meio físico, já que deve continuar inter-relacionada à ética do real e à sensibilidade "ecológica profunda", comprometidas constantemente com o mundo.

Portanto, o homem deve ter a preocupação de conservar o ecossistema, pois faz parte dele. Conforme Morin: "...o universo que conhecemos não é universo sem nós, é universo conosco..." (2000, p. 142). Pois, a consideração do objeto de estudo como sistema seria o primeiro dos princípios básicos do paradigma da complexidade, como novo marco interpretativo e para o estudo dos fenômenos em particular os que afetam o meio ambiente (PARDO DÍAZ, 2002, p. 30).

Para atingir os seus objetivos um processo de educação ambiental deve se munir de características que permitam uma abordagem ampla o bastante para incorporar a complexidade de conteúdos ecológicos, morais, socioculturais políticos e psicológicos uma vez que os problemas ambientais não são desvinculados desse aspecto (HIGUCHI, 2003, p.224-225).

Nesse viés adverte Leff que:

A crise ecológica tem sido acompanhada pela emergência do pensamento da complexidade, a teoria de sistemas, a teoria do caos e as estruturas dissipativas. O fracionamento do corpo das ciências enfrenta a complexidade do mundo propondo a necessidade de construir um pensamento holístico reintegrador das partes fragmentadas do conhecimento para a retotalização de um mundo globalizado; os paradigmas interdisciplinares e as transdisciplinariedade do conhecimento surgem como antídoto para a divisão do conhecimento gerado pela ciência moderna (2003, p. 40-41).

Assim, a educação ambiental deve estimular a consciência crítica dos participantes sobre a problemática ambiental das bacias hidrográficas; contribuir, conjuntamente com a comunidade local, na discussão e busca de soluções da problemática ambiental para que ela cobre e exercite efetivamente sua cidadania; fomentar os trabalhos interdisciplinares no estudo dos problemas ambientais e fortalecer o comitê junto à comunidade como entidade de divulgação e discussão dos problemas ambientais locais.

A adoção das diversas tendências atuais das questões ambientais, qual seja, desenvolvimento, sustentabilidade e participação ativa da sociedade na preservação e conservação do meio são colocadas como condições básicas a serem estabelecidas nos modelos que norteiam as sociedades contemporâneas. É indiscutível o papel desempenhado pela educação, ante a intervenção e transformação dessa realidade.

Segundo Freire (1967), a educação é um processo que usa como instrumentos a transformação e a conscientização. A transformação, por visar constantemente a humanização do ser humano, a mudança de atitudes, a reflexão, a tomada de decisões por meio das experiências de diálogo, bem como a análise de questões problemáticas. A conscientização individual e coletiva, por sensibilizar e motivar as pessoas a adquirirem e coletiva, por sensibilizar e motivar as pessoas a

adquirirem o conhecimento das ciências e do seu meio ambiente, possibilitando que participem com responsabilidade social e política como cidadãos.

A participação por intermédio da educação, na formação do cidadão traz à discussão o conceito de cidadania por meio da educação ambiental. Na perspectiva da formação dos cidadãos é fundamental colocar o indivíduo em contato com a realidade e não só com o conhecimento de conceitos, teorias e deveres. Logo, a educação tradicional impõe a aceitação da obrigação moral para o convívio harmônico com seus semelhantes (ARROYO, 1987).

2.2 O papel da educação ambiental na identificação dos adolescentes com o ambiente

Dessa forma, tentando despertar em todos a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente. Ela tenta superar a visão antropocêntrica, que fez com que o homem se sentisse sempre o centro de tudo esquecendo a importância da natureza, da qual é parte integrante. Assim, o projeto visa ainda permitir a execução de medidas sócio-educativas em meio aberto, para aqueles jovens que se encontram em conflito com a lei.

Segundo Dias (2004, p. 255):

a Educação Ambiental por ser interdisciplinar; por lidar com a realidade; por adotar uma abordagem que considera todos os aspectos que compõem a educação ambiental – sócio-culturais, científico-tecnológicos, éticos, e ecológicos. Pode e deve ser o agente otimizador de novos processos educativos. Por ser catalisadora de uma educação para uma cidadania consciente.

Assim, a Educação Ambiental é uma resposta aos problemas socioambientais que tendem a aumentarem, devendo contribuir para o processo de formação de cidadãos atuantes. Assim, deve haver uma educação que possibilite que cada um dê um pouco de si em prol de uma causa maior, formando cidadãos pensantes e atuantes, afim de que tenham coragem de dar um basta a processos que destroem a natureza e aumentam a desigualdade entre os seres humanos.

Segundo Capra (1991, p. 112):

A teoria quântica aboliu a noção de objetos fundamentalmente separados, introduziu o conceito de participante em substituição ao de observador, e pode vir a considerar necessário incluir a consciência humana em sua descrição do mundo. Ela foi elevada a ver o universo como uma teia interligada de relações físicas e mentais cujas partes só podem ser definidas através de suas vinculações com o todo.

Dentro deste contexto, é clara a necessidade de mudar o comportamento do homem em relação à natureza, no sentido de promover sob um modelo de desenvolvimento sustentável (processo que assegura uma gestão responsável dos recursos do planeta de forma a preservar os interesses das gerações futuras e, ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais), a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas, com reflexos positivos evidentes junto à qualidade de vida de todos.

Para atingir os seus objetivos um processo de educação ambiental deve se munir de características que permitam uma abordagem ampla o bastante para incorporar a complexidade de conteúdos ecológicos, morais, socioculturais políticos e psicológicos uma vez que os problemas ambientais não são desvinculados desse aspecto (HIGUCHI, 2003, p.224-225).

Um dos objetivos desse trabalho é verificar como ocorre o resgate da condição de cidadão entre os indivíduos participantes no projeto de Educação Ambiental. Analisando como as concepções da Educação Ambiental, na perspectiva de uma cidadania de inclusão social, estão estruturadas dentro do projeto de cumprimento de medidas sócio-educativas.

Diante desse quadro, a metodologia aplicada é da hermenêutica conhecida pelo potencial de interpretação e caracterizada por ser qualitativa abrange a complexidade das relações do objeto deste trabalho. Essa metodologia compreende os seguintes níveis de investigação que constituem a forma como está organizado este texto, a saber, análise sócio-histórica que tem por base o reconhecimento das condições sociais e históricas de um determinado espaço; análise formal ou discursiva, onde o discurso é um acontecimento, uma instância de comunicação e referência que possibilita fazer inferências sobre os padrões que circulam em determinado contexto; interpretação e reinterpretação é o resultado das análises anteriores.

Como Capra (1996, p.23) afirma que os problemas são sistêmicos significando que estão interligados e são interdependentes, assim como o colapso das comunidades, a violência e a ética e os problemas ambientais.

Dessa forma, busca-se efetivar uma execução medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade mais adequada, para que seja proporcionado ao adolescente, que está cumprindo medida sócio-educativa de Liberdade Assistida, aprender uma atividade laborativa, para oportunizar a inserção na realidade social onde vive e no mercado de trabalho, além de aulas de educação ambiental.

Este artigo refere à prevenção para que adolescentes infratores sejam orientados para que não venham cometer novos atos infracionais, como a prevenção a futuros danos ao meio ambiente, com a educação ambiental da sociedade, que começa na infância e na juventude, pois são estes jovens que vão levar à frente aos demais a educação ambiental que adquiriram.

Pois, as representações e práticas relativas ao meio ambiente são construídas a partir das experiências diárias em que uma criança se encontra engajada desde o momento que nasceu (HIGUCHI, 2003, p.208).

No entanto, a mudança do comportamento social é um fator primordial para o sucesso em projetos ambientais. Porém, não existe mudança de comportamento quando a mesma é imposta. Ela tem que partir do próprio homem, que precisa entender a necessidade da proteção daquele ambiente, do qual ele também faz parte.

Por fim, a educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

Ao contrário de outros seres vivos que, para sobreviverem, estabelecem naturalmente o limite de seu crescimento e conseqüentemente o equilíbrio com outros seres e o ecossistema onde vivem, a espécie humana tem dificuldade em estabelecer o seu limite de crescimento, assim como para relacionar-se com outras espécies e com o planeta. Essa é a fronteira entre o conhecimento e a ignorância humana sobre sua própria casa, o Planeta Terra.

Pois o espaço social, por sua vez, não está desvinculado de uma topografia geográfica que colabora de forma recíproca no estabelecimento de relações socioecológicas naquele particular espaço geofísico (HIGUCHI, 2003, p.208).

A educação ambiental é um instrumento que nos permite, ao mesmo tempo, pesquisar e catalisar as transformações nas individualidades e no coletivo. Portanto, é preciso diagnosticar as representações e padrões que emergem do imaginário dos grupos comunitários e institucionais, criando espaços de comparação, desconstrução e nova significação destes padrões.

Assim a educação ambiental, uma vez que aproxime o adolescente em conflito com a lei da conscientização de que pode com sua intervenção tornar melhor o meio ambiente em que vive assegura-lhe a possibilidade de tentar vencer o maior de todos os desafios de sua vida: manter viva a esperança de um futuro melhor.

3. METODOLOGIA

3.1 Delineamento

O estudo desenvolvido se definiu como uma pesquisa social que abrangeu conforme Minayo (1996), uma carga histórica que reflete questões frente à realidade, momentos do desenvolvimento e da dinâmica social, preocupações e interesses de classes e de grupos determinados. A pesquisa foi conduzida através de pesquisa de campo do tipo qualitativa, pois a mesma autora afirma que o trabalho de campo constitui-se numa etapa importante da pesquisa qualitativa, onde a interação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados é relevante. Assim, tratou-se de uma análise pessoal e subjetiva das informações nos dados colhidos dos sujeitos participantes da pesquisa.

3.2 Participantes

O estudo foi desenvolvido no CEDEDICA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) Santa Maria localizado na rua Jorge Pedro Abelin n° 294 tel. 30254007, cuja Presidente Ediane G. Fuchs autorizou a indicação do nome da entidade para desenvolvimento do tema de pesquisa.

A pesquisa foi realizada com adolescentes em conflito com a lei que estão cumprindo medida sócio-educativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA), assim como aqueles que cumprem a LA e a Prestação de serviços à comunidade (PSC). A amostra foi de dez jovens de idade entre doze anos completos e dezoito anos incompletos (que conforme o ECA é a idade que é assegurada à inimputabilidade penal aos adolescentes autores de atos infracionais), assim como os adolescentes que estavam com idade acima de dezoito anos que continuavam cumprindo a medida devido a prorrogação da mesma, sendo escolhidos de forma aleatória. Suas identidades foram preservadas, por isso os nomes apresentados nas declarações são fictícios.

3.3 Instrumentos e procedimentos

Para a coleta das informações foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas que conforme Minayo (1996) combinam perguntas fechadas (ou estruturadas) e abertas.

Segundo Triviños (1987), a entrevista semi-estruturada é aquela que parte de questionamentos básicos, embasados em teorias e hipóteses importantes para a pesquisa e que oferecem um campo para outros questionamentos, decorrente do surgimento de novas hipóteses através das respostas do informante. Assim, o entrevistado começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa, através de suas experiências dentro do foco principal da pesquisa.

Em uma fase anterior às entrevistas, foram feitas observações-participantes juntamente com a equipe e na sala de espera onde os adolescentes se encontravam descontraídos e conversando entre si e com as pessoas que estavam em volta deles, que conforme Schwartz (apud Minayo, 1996, p, 135), significa a presença do observador em uma situação social para realizar uma investigação científica na qual o observador está face a face com os observados e ao participar da vida deles, no seu cenário cultural colhe dados. Com isso, o observador faz parte do contexto observado modificando-o e podendo ser modificado pelo mesmo.

Assim, essa observação foi realizada e depois disto foi efetuado o convite pessoalmente a cada adolescente em nível individual, para a participação da pesquisa, A coleta das informações foi feita através de consentimento prévio da utilização de gravador de fita cassete utilizado, para garantir a fidedignidade das informações e para posterior transcrição das entrevistas. Sendo que as mesmas foram desgravadas na íntegra após as transcrições. Foi fornecido um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os pais ou responsáveis dos adolescentes e uma carta de autorização para a organização onde foi realizada a pesquisa, para a devida autorização de participação e realização da mesma, bem como para garantia de sigilo de identidade dos participantes.

3.4 Análise dos dados

As entrevistas serão transcritas literalmente e suas idéias serão agrupadas e separadas em categorias que conforme Minayo (1994) são formadas a partir da coleta de dados e são mais específicas e mais concretas. Depois disso os temas serão analisados através da análise de conteúdo. Conforme Bardin (2004) essa técnica é um método empírico, que depende do tipo de fala a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo. A análise de conteúdo pode significar uma análise dos significados, a partir da análise temática e uma análise dos significantes baseada na análise lexical e dos procedimentos.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta categoria irá discutir aspectos que atribuem o significado do ato infracional como uma resposta a diversas vulnerabilidades às quais os adolescentes estão suscetíveis, dentro da cultura contemporânea em que estão inseridos. Assim como qual a sua percepção de meio ambiente.

A família, segundo Sanguis (1994), é o primeiro meio de socialização do ser humano, a qual desempenha um importante papel na constituição do sujeito, visto que é a partir dela que se obtém as primeiras identificações, aprendizagens, o afeto, apoio, para o possível decorrer do processo das fases do desenvolvimento. A partir do exposto, é possível entender que a falta ou ausência da mesma poderá acarretar diversas consequências na vida do sujeito. Sendo assim, cada indivíduo, de acordo com as suas vivências tenderá a refletir seus conflitos no âmbito social. Pode-se visualizar estas questões nas seguintes falas:

(...) meu pai e minha mãe tão separado, uns quatro cinco ano, dai eu morava com ele, dai (pensa) é que ele bebe e coisa, nós discutimo, dai eu dei um tempo, agora tô morando com a mãe, com meu padrasto, minha sobrinha e com meu irmão (...) Ah eu sô muito brabo, eu acho que vários falam também, eu sô quieto mas, sô meio quietão assim, mas eu sô muito brabo, depende do que me falam assim, sô muito de contrariar, não aceito, acho que puxei um pouco, meio assim, meu pai, meu pai também é muito brabo. (...) Bah me contrariarem, quere bota regra de mais, eu bah até me faço assim que escuto ali pra não briga, saio, sei lá, saio de perto pra não discuti. (FÁBIO, 18 anos).

Na fala dos entrevistados foi possível perceber a dificuldade nos relacionamentos entre os pais e os filhos. Percebe-se a dificuldade de se estabelecer um diálogo familiar. As relações se estruturam através de brigas e discussões, onde a angústia pode levar ao rompimento dos laços afetivos, e o meio externo pode vir a ser uma forma de superar estas convivências. Foi encontrada também uma possível marca destas relações conflitivas através do relato dos adolescentes, onde constatou-se a presença de uma certa repetição de situações presenciadas no passado de atos de violência, efetuados por seus pais. Estas

situações podem vir a refletir suas angústias através de seus atos com outras pessoas no meio social.

A violência é uma forma ampla de vulnerabilidades em que todas as pessoas estão suscetíveis atualmente, sendo que nesta subcategoria o intuito é abordar a violência no sentido de sofrimento pela existência do medo e da intranqüilidade nas vivências externas, assim como no sentido do abuso físico sofrido nas vivências intrafamiliares.

(...) o que eu menos gosto é violência no mundo, muita violência, muita droga né, humm a violência e o assalto né, quando vê, o cara tá saindo na rua assim, quando vê assaltam o cara né, que tá tri grande a violência (...) A violência, os bandido né, pra mim não precisaria existi bandido assim, e assaltante né, ih a violência, muito ladrão, assaltante né. (THY, 17 anos).

Segundo Abramovay (2002), a violência é um dos eternos problemas da teoria social e da prática política, pois existem várias concepções de violência, que devem ser hierarquizadas segundo o seu custo social, sendo o núcleo a violência física, que podem resultar em danos irreparáveis à vida dos indivíduos. A violência econômica se refere aos prejuízos causados ao patrimônio, à propriedade, em especial a criminalidade contra os bens, sendo entendido pelo autor de forma secundária por não provocar danos à integridade da pessoa.

Nas entrevistas, os adolescentes relatam a angústia em conviver em um mundo tão violento, com a ocorrência de brigas, assaltos, tristezas, desigualdades, no sentido geral da sua vida, ou levando-o a expor-se a situações de perigo na ilusão de encontrar o que busca.

No caso da descrição que segue, apresenta-se um relato de abuso físico, sofrido dentro de casa, devido ao uso de bebida alcoólica, gerador de muitas desavenças e em conseqüência violência física:

(...) Vim porá aqui por causa de um loco que tinha pegado meu irmão, ele foi porá no hospital, as vez me envolvo em briga até em casa, com meus Irmão, são tudo meio loco da cabeça, bebem, quando era pequeno eles me batiam, agora que eles não vem mais, muda, que eles viram, agora eles sabem que eu cresci um pouco, quebrei um deles a pau. (PETTER, 15 anos).

Também foi tratado os impactos da cultura vigente no cotidiano destes jovens, em especial os efeitos do consumismo interferindo significativamente na

tendência à transgressão, conforme pode-se constatar a seguir e sua idéia de educação ambiental:

(...) o cara queria dinheiro pra tê vários pano né, da hora, só coisa cara, rapa cara, achava assim, me sentia legal, várias ropa, sô ropa da hora, ropa cara.(TOM, 18 anos).

(...)Eu não tinha dinheiro e via toda hora os piá com dinheiro e toda hora assaltando um, assaltando outro, e toda hora nè meu, com dinheiro, dai eu peguei e comecei também, dai eu fiquei toda hora com dinheiro, por causa que fazia falta pra mim não, mais pra quem eu queria botá os bagulho fazia, dai, por exemplo assim, ah lava toda hora lá os loco botando os bagulho prá mina, pegando e comprando os bagulho (droga) dai eu comecei a comprá.(RICHARD, 18 anos).

Segundo Levisky (2000), a sociedade contemporânea tem facilitado diversas formas de pensamentos e de comportamentos devido a crescente modernização tecnológica e de maior liberdade social, tornando-se, cada vez mais, facilitadora de situações que venham a prolongar a adolescência como estado da mente, assim como a perpetuando, possibilitando a constituição de ambivalência, cisões, a tendência à passagem ao ato e diminuição dos estados de responsabilidade.

Valle (2003) também analisa a infração na adolescência como um sintoma social, e relaciona essa questão com a cultura em que se vive hoje que é a do consumo, sendo o que importa é "ter" em vez de "ser", visto que os próprios sujeitos são objetos desses imperativos categóricos.

Foi possível verificar no relato dos entrevistados a importância de estar atualizado na moda atual, o desejo de ser visto com roupas modernas, como uma forma de ser reconhecido pelo que tem e não pelo que o sujeito é realmente. Pode-se encontrar também a presença do desejo de fazer o que o grupo que o sujeito se sente identificado faz, como uma forma de fazer pertencer neste meio, dando seguimento do ato dos outros como forma de perpetuar o seu convívio com os companheiros.

E nesta realidade poucos entendem a educação ambiental, no sentido de fazer parte do ambiente em que está inserido. Portanto, o CEDEDICA estimula a consciência ambiental através de palestras em grupo e oficinas ambientais. Assim, relatam que para eles meio ambiente é a natureza, sabem que tem que preservar, porque os recursos naturais são finitos, como pode perceber pela seguinte fala:

Na escola agente aprende o que são os rios sobre a natureza, eu acho que isso é meio ambiente, na TV agente vê eles dize que o mundo pode acabá se agente não cuidá da natureza. Mas acho que tá longe ainda tem tanto verde por aí. (...) Não lembro de tê estudado educação ambiental na escola. (ANA, 16).

Aqui no CEDEDICA agente tem umas oficina que tão ensinando sobre educação ambiental que tem que cuidar da natureza, porque se não agente mesmo vai ficar mal (TOM, 18).

Conforme CEDEDICA (2006), esta organização objetiva acompanhar o adolescente em conflito com a lei, sem caráter assistencialista ou político, desde o momento da aplicação da medida sócio-educativa na sala de audiências, de maneira individual, por tempo determinado pelo juizado da infância e da juventude de Santa Maria. Esse programa visa à transmissão de valores éticos, morais e pedagógicos, assim como um espaço de orientação, de resgate de vínculo familiar, escolar e social.

Pode-se constatar nas entrevistas que os adolescentes fazem uma reflexão a respeito de novas perspectivas. Eles conseguem visualizar possibilidades de soluções para os seus problemas. As entrevistas abaixo evidenciam esta constatação:

(...)como eu disse só penso num trabalho faz tempo, por enquanto só penso nisso, por enquanto to pensando num trabalho, de ganha um dinheiro pra mim compra minhas coisa né, causa que não precisa, mas um monte de coisa que quero e não posso tê, eu vô dá mais um tempo né, causa que ainda eu saio, eu saio na rua, só que não me envolvo mais com as locura como antigamente, mas dai fica trabalhando, o cara fica mais em casa né mais sossegado. (TOM, 18 anos).

Ah, eu quero trabalha, arruma uma mina assim, uma mina que me respeite, que eu me de bem com ela, sei lá constitui família. (EMINEM, 18 anos).

Conforme Pereira (2003), a compreensão de como o jovem significa a sua realidade no trabalho é poder entender como este se caracteriza em seu contexto histórico, por uma convivência social construída de relações e experiências em um mundo rodeado por palavras "globalizadoras". Assim com o trabalho e as relações sociais que se estabelecem em seu cotidiano, vão possibilitar entender como o sujeito produz seus bens, idéias e a si próprio.

Através dos relatos descritos anteriormente, foi possível perceber que os entrevistados apresentam um pensamento voltado para o mundo do trabalho, na

esperança e expectativa de que o mesmo possa vir a representar uma forma para melhorar as suas vidas, como uma possibilidade para superar os obstáculos e as adversidades vivenciadas diariamente.

Outro fator relevante a destacar nas perspectivas atuais foi a conquista por parte de alguns entrevistados sobre as novas possibilidades e novos posicionamentos em relação à própria vida. Os indivíduos à medida que presenciam e enfrentam suas dificuldades vão dando uma nova forma de significar a sua existência. Foi possível verificar esta questão nas seguintes entrevistas:

(...) Ajudando, apoiando e ajudando na aula assim né, apoiando mais né, a pia não, ah eles conversam né e no caso se sente melhor, hum, e as vez é com as conversa deles assim me sinto melhor, não sinto nem vontade de fazê o que eu fazia antes, gosto de vim aqui (THY, 17 anos).

(...) Na vida né, no que eu faço, e agora tenho outra noção das coisa, não tenho a de antigamente, sé pensava bobagê, e agora já tenho outra cabeça, aprontava assim, apronta, ah apedreja, alguma coisa, aqui ajuda a muda o jeito de sê.(BOB, 15 anos).

De acordo com D'Agostini (2003), independente da cultura em que a criança e o adolescente estão inseridos, tem de ser reconhecidos como um valor universal, como condição específica de ser humano em desenvolvimento e politicamente sujeito de direitos, independentemente de serem "bonzinhos, ordeiros, disciplinados, na forma e nos padrões desejados pela sociedade, romanticamente idealizados" ou autores de condutas infracionais, todos são sujeitos com potencial para adquirir uma mudança e merecedores de oportunidades.

Através das entrevistas foi possível verificar o quanto o cumprimento da medida sócio-educativa pôde trazer benefícios aos entrevistados, visto que foi possível constatar a presença de reflexões a respeito de seus atos, um sentimento de mudança frente às suas vidas e a possibilidade de significar a sua existência para além do ato infracional.

Também cabe aqui salientar, que havendo este comprometimento com a proteção da vida na terra, estaremos reconhecendo o papel central da educação na formação de valores e na ação social.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como escopo à prevenção para que adolescentes infratores não venham a cometer novos atos infracionais, como a prevenção a futuros danos ao meio ambiente, com a educação ambiental da sociedade, que começa na infância e na juventude, pois são estes jovens que vão levar à frente aos demais a educação ambiental que adquiriram.

A educação ambiental é um instrumento que nos permite, ao mesmo tempo, pesquisar e catalisar as transformações nas individualidades e no coletivo. Portanto, é preciso diagnosticar as representações e padrões que emergem do imaginário dos grupos comunitários e institucionais, criando espaços de comparação, desconstrução e nova significação destes padrões.

O trabalho parte da premissa de que nos encontramos em um mundo em crise. Esta crise é caracterizada pela necessidade de reconhecer e rearticular nossas relações como pessoa, sociedade e espécie biológica, a partir de novas referências de pensamento e de visão de mundo que enfatizem o sentido de totalidade, auto-organização e complexidade.

Sobre este aspecto, vislumbra-se que a recuperação não vai se restringir à vida vegetal, mas também do ser humano, tanto o que está em conflito com a lei, como para todos os demais que não possuem a conscientização de que devemos proteger e fortalecer o meio ambiente onde vivemos.

Além disso, um dos maiores problemas para quem tenta promover a recuperação do meio ambiente é a falta de conscientização da comunidade local, havendo um verdadeiro choque cultural, entre a época em que tudo se podia fazer com o meio ambiente, como por exemplo, a devastação de florestas e queimadas de campos nativos para limpeza, e os dias atuais, em que sabemos que devemos cuidar do meio onde vivemos, para que as próximas gerações possam aproveitar o que hoje, ainda, podemos desfrutar. A fim de possibilitar uma integração com a sociedade onde vive e possibilitar seu crescimento pessoal e profissional.

A definição proposta entre a origem da Educação Ambiental e o seu desenvolvimento atual, expressa as aspirações fundamentais, centradas não apenas no desenvolvimento de capacidades para fazer algo, mas também na compreensão necessária para saber o que fazer, no desejo de fazê-lo, na intenção de realizá-lo, na criatividade que permite desenvolvê-lo e na consciência do que é feito.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO; Bid, 2002.

ARROYO, M. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, W.C. et. al. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** São Paulo: Cortez, 1987.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BENJAMIN, M. H. G. **Município de Santa Maria e Justiça firmam convênio Hoje**. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 18 out. 2002. Disponível em <<http://www.tjrs.gov.br/site^>> Acesso em 16 mai. 2006.

BONIN, L. F. Indivíduo, Cultura e Sociedade. In: JACQUES, M. da G. et al. **Psicologia social contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BULLA, L. C. (Org). Desvendando a situação do morador de rua. In: BULLA, L. C; MENDES, J. M.R; PRATES, J. C. **As múltiplas formas de exclusão social Porto Alegre**: Federação Internacional de Universidades Católicas: Edipucrs, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CALLIGARIS, C. **A Adolescência**. São Paulo: PubUfolha, 2000.

CAPRA, F. **O tao da física: Um paralelo entre a física moderna e o misticismo oriental**. São Paulo: Cultrix, 1991.

_____. **Teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1997.

CEDEDICA. Centro de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. **Medidas sócio-educativas**. Santa Maria. 2006. Disponível em <<http://www.cededicasm.orp.br/site.pnp?area=historico.html>> Acesso em 30/05/2006.

COIMBRA, M. I. A. M. (org). A experiência da medida sócio-educativa de liberdade assistida no município de Franca/ SP. **Serviço Social & Realidade**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 162-3, maio. 2002.

D'AGOSTINI, S. M. C. **Adolescente em conflito com a lei & a realidade!** Curitiba; Juruá, 2003.

DIAS, G. F. **Educação ambiental, princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

- ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Santa Maria: Pallotti, 2003.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- JERUSALINSKY, A. Traumas de Adolescência. IN: _____. **Adolescência**: entre o passado e o futuro. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999.
- LEFF, E. Pensar a complexidade ambiental. In: _____. **Complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LEVISKY, D. L. **Adolescência**: reflexões psicanalíticas. 2. ed. São Paulo: Casa Psicólogo, 1998.
- LEVISKY, D. L. (Org). **Adolescência**: pelos caminhos da violência: a psicanálise prática social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- LEVISKY, D. L. (Org). **Adolescência e violência**: conseqüências da realidade Brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.
- HIGUCHI, M. I. G. Crianças e Meio Ambiente: dimensões de um mesmo mundo. In: NOAL, F. O.; BARCELOS, V. H. de L. **Educação ambiental e cidadania**: cenários brasileiros. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.
- MASSA, P. H. A menoridade penal no direito brasileiro. **Revista brasileira de ciências criminais**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 128, out./dez. 1993.
- MINAYO, C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MINAYO, C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo;Rio de Janeiro: Hucitec; Abrasco, 1996.
- MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
- MORIN, E.; MOIGNE, J.-L. L. **A inteligência da complexidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- OSÓRIO, L. C. **Adolescência hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- PARDO DÍAZ, A. **Educação ambiental como projeto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PEDRINI, A. G. Trajetórias da Educação Ambiental. In:_____. (Org.). **Educação ambiental**: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis: Vozes, 1997.
- PEREIRA, M. G. S. Adolescentes Trabalhadores: a construção de sentido nas relações de trabalho. In: OZELLA, S. (Org). **Adolescências construídas**: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.

PINO, A. Política de promoção social e exercício da cidadania - uma crítica às práticas de confinamento da pobreza. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.10, n. 31, p. 148, dez. 1989.

PRATES, F. C. **Adolescente infrator**: a prestação de serviços à comunidade. Curitiba: Juruá, 2002.

SANGENIS, L. F. C. **O tempo da adolescência**: pais e educadores refletem sobre a adolescência. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SARAIVA, J. B. **Adolescente e ato infracional**: garantias processuais e medidas sócio-educativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SERRES, M. **O contrato natural**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

SILVA, M. C. Ato delinqüente e adolescência: vicissitudes de uma travessia. In: JERUSALINSKY, et. al. **Adolescência**: entre o passado e o futuro. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALLE, F. A reincidência de atos infracionais em adolescentes em conflito com a lei: marcas de uma subjetividade. In: BARROS, F. O. (Coord). **To Fora**: o adolescente fora da lei. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

APÊNDICE - Entrevista semi-estruturada

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO:

Nome Fictício:.....

Idade:.....

Escolaridade:.....

ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

- Fale sobre sua história de vida.
- Fale sobre sua família e sobre seus pais.
- O que você entende por educação ambiental?
- O que é meio ambiente para você? Você faz parte dele?
- O que você mais gosta e do que menos gosta?
- Como você acha que é possível proteger o meio ambiente?
- Quais são os seus sentimentos frente a sua situação atual?
- Você está satisfeito com sua vida? Por que?
- Se pudesse mudar algo em você o que mudaria?
- Qual a profissão que você deseja ter?
- Se pudesse mudar algo no mundo e na sociedade o que mudaria?
- Em quais pontos a medida sócio-educativa pode te ajudar?
- O que representa para você o cumprimento desta medida?
- O que você espera do futuro?